	PROCEDIMENTO	PG-SGI- 051
		DATA: 08/04/2020
	Código de Conduta	REVISÃO: 01
		PÁGINA: 1/7

1. CÓDIGO DE CONDUTA DA AGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.

Este Código aplica-se a todos os funcionários da AGM Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. e a todas as demais pessoas que atuem em nome da empresa, incluindo funcionários permanentes e temporários, consultores, terceiros, gestores e membros da diretoria das empresas do Grupo AGM Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. Todas as pessoas mencionadas acima são responsáveis por seguir este Código. Os funcionários também devem consultar as políticas e diretrizes do Grupo AGM Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.

A AGM Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. coloca grandes expectativas em seus fornecedores e outros parceiros de negócios.

Estamos comprometidos em manter altos padrões de direitos humanos, direitos trabalhistas, responsabilidade ambiental e práticas anticorrupção em todas as nossas atividades, o que significa que exigimos o mesmo de nossos parceiros.

Esperamos que nossos fornecedores sigam os princípios estabelecidos que são baseados nos mesmos requisitos que são aplicados às nossas próprias operações detalhado em nossa política.

2. ESPERA-SE QUE OS GESTORES SEJAM MODELOS

Se você é um gestor da AGM Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. espera-se que seja um modelo e um bom exemplo pela sua própria conduta, ações e decisões. Isso significa que você deve trabalhar de acordo com o Código de Conduta. Você é obrigado a garantir que as pessoas de sua equipe recebam o treinamento necessário para entender e se comprometer com o Código, bem como a políticas e diretrizes relacionadas a ele. Você também é obrigado a agir e relatar todas as violações deste Código e das políticas do Grupo. Como gestor você poderá procurar orientação do SGI e do RH.

3. QUANDO UMA VIOLAÇÃO OCORRE


Funcionários que não atuam com ética ou violam este Código ou nossa Política do Grupo AGM Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. podem estar sujeitos a ação disciplinar. Dependendo dos fatos e circunstâncias, a ação pode incluir a demissão. Em muitos casos, as regras do Código de Conduta, bem como as políticas e diretrizes relacionadas baseiam-se em exigências da lei, o que significa que qualquer falha no seu cumprimento pode resultar em ações disciplinares e sanções legais contra o infrator, bem como contra a AGM Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.

4. COMUNIQUE SUAS PREOCUPAÇÕES - VOCÊ SERÁ APOIADO

Se você encontrar violações do Código de Conduta ou de qualquer Política do Grupo, você deve contatar seu gestor ou o recursos humanos.

Espera-se que todos os funcionários relatem qualquer acontecimento que possam ter sobre conduta inadequada, ainda que em potencial, que venham a ter conhecimento, envolvendo qualquer funcionário ou representante da AGM Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.

Qualquer pessoa que evidencie uma preocupação deve saber que a AGM Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. tem uma política séria de não retaliação. Isso garante que não

	PROCEDIMENTO	PG-SGI- 051
		DATA: 08/04/2020
	Código de Conduta	REVISÃO: 01
		PÁGINA: 2/7

haja consequências adversas relacionadas com o trabalho para qualquer funcionário que, de boa fé, alerte a gestão de possíveis violações a este Código de Conduta.

5. NOSSA DECLARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

A AGM Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. tentará ganhar a confiança de todos aqueles que são afetados por nossas operações, demonstrando nosso compromisso com a ética e os direitos humanos através de nossas palavras e ações. Sempre agiremos eticamente e respeitamos os direitos humanos, conforme estabelecido pelas Leis Internacionais de Direitos Humanos e da Organização Internacional do Trabalho.

6. IMPACTO NAS PESSOAS

Devemos sempre considerar que impacto nossas atividades e decisões têm em nosso pessoal e naqueles que nos rodeiam. Nós nos esforçamos para conduzir nossos negócios de uma forma que não cause danos às pessoas, seja diretamente causada por nós ou indiretamente por meio de nossos parceiros de negócios ou fornecedores.

Uma parte essencial do nosso esforço de direitos humanos está relacionada aos direitos trabalhistas e condições de trabalho. Os direitos de nossos funcionários e daqueles que trabalham para nossos fornecedores ou parceiros comerciais devem ser sempre respeitados e trabalhamos para garantir altos padrões trabalhistas.

Não toleramos o trabalho infantil, o trabalho forçado, a discriminação, o assédio ou o abuso, e estamos comprometidos com jornadas decentes de trabalho e remuneração justas, liberdade de associação e negociação coletiva. A saúde e a segurança de nossos funcionários é uma prioridade e trabalhamos para identificar, gerenciar e mitigar continuamente os riscos de acidentes e doenças.

Na AGM Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. existe um equilíbrio entre trabalho e vida privada e deve ser incentivado.


7. NOSSO OBJETIVO É TER UMA ABORDAGEM RESPONSÁVEL EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO

Nossos funcionários devem ser compensados de acordo com os parâmetros legais, você deve ter informações claras sobre seus termos e condições de trabalho, incluindo remuneração e horário de trabalho.

A AGM Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. está comprometida com um relacionamento construtivo com os nossos funcionários e continuamente se esforça para desenvolver um ambiente de trabalho aberto. Nosso objetivo é ter um diálogo aberto e transparente para envolver os funcionários diretamente e quando aplicável a seus representantes, isso inclui a liberdade de associação e o direito de negociação coletivamente.

8. VOCÊ É LIVRE PARA FORMAR E SE JUNTAR A ORGANIZAÇÕES DE SUA ESCOLHA, OU DECIDIR NÃO FAZÊ-LO

A gestão não devem proibir os funcionários de exercer essa liberdade, um diálogo entre sindicato e representantes dos trabalhadores a gestão deve ser construtivo e respeitosa.

	PROCEDIMENTO	PG-SGI- 051
		DATA: 08/04/2020
	Código de Conduta	REVISÃO: 01
		PÁGINA: 3/7

9. DISCRIMINAÇÃO NÃO TEM LUGAR NO NOSSO AMBIENTE DE TRABALHO

Ninguém deve ser discriminado com base em características pessoais ou crenças, tampouco em razão de sexo, idade, religião, estado civil, raça, origem social, doença, deficiência, gravidez, origem étnica e nacional, nacionalidade, participação em organizações de trabalhadores, incluindo sindicatos, filiação política, orientação sexual ou similar. Todos os funcionários devem sempre ser tratados estritamente de acordo com suas habilidades e qualificações em qualquer decisão relativas às funções exercidas.

10. NÓS TEMOS TOLERÂNCIA ZERO PARA QUALQUER TIPO DE ASSÉDIO

Como parte de nosso compromisso de ter um local de trabalho diversificado e inclusivo, temos tolerância zero para assédios e bullying.

A vitimização ou retaliação no trabalho, como recorrentes ações negativas contra um funcionário em específico, não é permitida. Todos os funcionários devem tratar uns aos outros com respeito, dignidade e cortesia comum.

O assédio pode tomar a forma de comentários escritos ou verbais, boatos, piadas e brincadeiras, linguagem difamatória ou ofensiva e comentários ou intimidação em que pessoas em posição de autoridade abusam de sua posição por meio de um comportamento insultante, intimidador ou malicioso.

11. NÃO HÁ TOLERÂNCIA AO TRABALHO INFANTIL E FORÇADO

A AGM Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. não tolera qualquer forma ilegal de trabalho, tais como infantil, forçado ou decorrente de tráfico de pessoas. Além disso, temos tolerância zero para qualquer abuso, exploração ou atividade sexual com qualquer pessoa contra a sua vontade, ou de forma remunerada (prostituição), quando viajar por motivos profissionais ou de qualquer outra forma representando a empresa.


12. NOSSO AMBIENTE DE TRABALHO ESTIMULA O BEM-ESTAR E SEGURANÇA

Sabendo que os nossos funcionários são o fator mais importante para alcançar o sucesso a longo prazo, a AGM Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. está comprometida em desenvolver continuamente um ambiente de trabalho que possibilite um desempenho sustentável, no qual todos os funcionários possam oferecer o melhor. Nosso compromisso com a saúde e segurança vai além de garantir o cumprimento das regras e legislação.

13. SAÚDE E SEGURANÇA SÃO PRIORIDADES FUNDAMENTAIS NA CONCEPÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOSSOS PROCESSOS DE TRABALHO E COMO ORGANIZAMOS AS NOSSAS ATIVIDADES

A AGM Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. sempre se esforça para reduzir ou eliminar acidentes no local de trabalho e doenças ocupacionais. A liderança, em todos os níveis, é responsável em trabalhar para minimizar potenciais impactos negativos para os indivíduos.

14. NÓS TEMOS TOLERÂNCIA ZERO PARA CORRUPÇÃO

	PROCEDIMENTO	PG-SGI- 051
		DATA: 08/04/2020
	Código de Conduta	REVISÃO: 01
		PÁGINA: 4/7

Corrupção é o abuso ou uso indevido de poder confiado para ganho pessoal. A AGM Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. não tolera corrupção de nenhuma forma. Isso se estende a todos os negócios e transações em todos os países em que operamos. A AGM Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. e qualquer pessoa que represente a empresa (incluindo terceiros) não devem participar ou endossar quaisquer práticas de corrupção.

15.SUBORNO

O suborno pode ser descrito como oferecer/dar ou exigir/ receber algo de valor para influenciar uma transação ou decisão. A AGM Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. não tolera qualquer forma de suborno independentemente de sua natureza, incluindo suborno público e comercial. Não toleramos parceiros de negócios que oferecem subornos ou outros benefícios inadequados e tomaremos providências se tais atividades forem reveladas.

16.PRESENTES E HOSPITALIDADE

Presentes de negócios e hospitalidade devem ser atos de boa vontade e não recompensas por fazer negócios conosco. Presentes e hospitalidade oferecidos ou recebidos de funcionários, clientes ou fornecedores - incluindo potenciais clientes e fornecedores - podem ser considerados um suborno e devem, portanto, atender a certos critérios, como o cumprimento de práticas comerciais normalmente aceitas.

Em resumo, qualquer presente ou hospitalidade, dado ou recebido, deve ser de valor moderado e nunca deve influenciar a tomada de decisões. Em termos de valor, os limites locais aplicáveis devem ser respeitados.

17.NOSSOS PRODUTOS SÃO FABRICADOS COM QUALIDADE E SEGURANÇA EM MENTE

A AGM Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. está em conformidade com os requisitos legais e com os nossos próprios padrões de qualidade e segurança quando nossos produtos são projetados, desenvolvidos, fabricados, comercializados e vendidos. As entregas de produtos aos clientes não devem ocorrer até que os requisitos de qualidade, os padrões de segurança e os requisitos de conformidade sejam totalmente atendidos. Apresentamos nossos produtos e serviços com precisão e exigimos a comprovação de nossas declarações. Quando assuntos pessoais podem influenciar nas decisões de negócios, existe um conflito de interesses.


Situações em que uma preocupação pessoal ou privada pareça incompatível com os interesses da empresa essas devem ser evitadas e reportadas ao seu gestor e ao departamento de RH.

A melhor maneira de lidar com conflitos de interesses é evitá-los completamente. Se surgirem, você deve ser aberto e transparente sobre a situação.

Esses conflitos podem ocorrer de várias formas, por exemplo:

Com emprego fora do seu trabalho, em que os interesses de um emprego contradizem o outro.

Devido a interesses familiares, em que um membro da família ou outro parente é contratado ou supervisionado por você.

	PROCEDIMENTO	PG-SGI- 051
		DATA: 08/04/2020
	Código de Conduta	REVISÃO: 01
		PÁGINA: 5/7

Quando bens ou serviços são comprados de um parente ou um amigo ou uma empresa controlada por qualquer um desses.

Se você ou um membro da família tem um interesse financeiro que possa afetar o seu julgamento.

E também quando você ou um membro da família tem um interesse pessoal, direto ou indireto, em qualquer fornecedor ou cliente da AGM Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.

18.A EMPRESA EVITA ENVOLVIMENTO POLÍTICO

A AGM Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. observa a neutralidade em relação a partidos e candidatos políticos. O nome da empresa, bem como quaisquer recursos controlados por qualquer empresa do Grupo não serão usados para promover o interesse de partidos ou candidatos políticos.

Influência política é uma atividade legítima realizada por alguns funcionários autorizados da AGM Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. mas tais atividades devem sempre ser executadas de forma transparente e clara em nome da empresa.

19.EVITE A FRAUDE E O USO DE PATRIMÔNIOS DA EMPRESA PARA ATIVIDADES QUE PREJUDIQUEM A NOSSA REPUTAÇÃO

Nós não toleramos fraude e uso indevido do patrimônio da empresa.

Fraude inclui qualquer ato, bem como a omissão em agir, com o objetivo de enganar terceiros:

Tais como a empresa, o público ou investidores - para tomar ações que resultem em danos econômicos para eles.

Propriedade, equipamentos, recursos e fundos devem ser usados apenas para fins comerciais e não para ganhos e uso pessoais.

Exemplos de uso indevido de patrimônio incluem roubo, falsificação de relatórios de despesas ou tempo, uso inadequado de um computador, telefone ou instalações da empresa ou uso indevido de descontos de funcionários.

20.CONTABILIDADE E RELATÓRIOS DEVEM SER EXATOS E COMPLETOS


A integridade de nossas demonstrações financeiras é essencial para manter a confiança de nossos, clientes, fornecedores e outros stakeholders. Todas as transações financeiras devem ser registradas e contabilizadas de acordo com os princípios contábeis aplicáveis legalmente.

É proibido inserir informações em nossos livros ou registros que intencionalmente ocultem ou desvirtuem a verdadeira natureza de qualquer transação ou insiram informações enganosas para influenciar metas.

Fraude contábil poderia incluir a adulteração de valores de receitas, despesas, ativos ou passivos.

É proibido manipular ou alterar as regras de contabilidade para alcançar uma meta financeira.

21.INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

	PROCEDIMENTO	PG-SGI- 051
		DATA: 08/04/2020
	Código de Conduta	REVISÃO: 01
		PÁGINA: 6/7

Quando uma pessoa tem acesso a informações privilegiadas, ele ou ela está sujeito a obrigações legais e regulamentares. Negociação com informações privilegiadas e a divulgação ilegal de informações privilegiadas é estritamente proibido. Por exemplo, os resultados financeiros e as principais aquisições e desinvestimentos normalmente constituem informações privilegiadas. Uma pessoa em posse de informações privilegiadas não pode divulgar nem usar.

22. RESPEITAMOS O DIREITO FUNDAMENTAL DE CADA INDIVÍDUO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS RELATIVOS A ELE, INDEPENDENTEMENTE DE NACIONALIDADE OU RESIDÊNCIA.

A necessidade de proteger os dados pessoais está aumentando com a expansão do ambiente on-line onde grandes quantidades de dados são transferidas ao redor do mundo.

Quase tudo o que fazemos on-line e quando usamos dispositivos ou aparelhos conectados permite a coleta de dados pessoais.

Portanto, é importante que tomemos as medidas adequadas para proteger os dados pessoais e que cumpramos as regras de privacidade de dados aplicáveis para armazenamento, coleta e uso de dados pessoais.

23. RESPEITO PELO AMBIENTE

Todos os funcionários da AGM Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. desempenham um papel no aprimoramento constante de nosso desempenho ambiental. Todos devem agir de acordo com esses compromissos. Ao buscar constantemente melhorias e coisas que possam ser realizadas de uma melhor maneira, podemos garantir que os nossos produtos contribuam para uma sociedade mais sustentável.

24. SE VOCÊ TIVER DÚVIDAS

Como funcionário, é sua responsabilidade não apenas ler o Código de Conduta para entender o que se espera de você, mas também usá-lo regularmente como referência e guia. Você também é responsável por conhecer qualquer diretiva de grupo, relevantes para a sua posição e trabalho.

O Código pode não cobrir todas as situações que você pode enfrentar e, às vezes, o caminho certo para agir não é óbvio. Sempre que tiver dúvidas, não hesite em pedir ajuda.

Se você tiver preocupações sobre possíveis violações deste código de conduta que você deve:

Discutir a sua preocupação com o setor de recursos humanos, logo que possível.


25. COMO LIDAR COM UMA SITUAÇÃO DIFÍCIL

Se você estiver em uma situação onde você não tem certeza do que fazer, faça-se as seguintes perguntas:

A decisão ou ação é considerada legal?

A decisão ou ação está em conformidade com as políticas da empresa?

Se a minha família, amigos e outros fora da AGM Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. soubessem disso, eu me sentiria à vontade?

	PROCEDIMENTO	PG-SGI- 051
		DATA: 08/04/2020
	Código de Conduta	REVISÃO: 01
		PÁGINA: 7/7

Se minha ação fosse relatada na primeira página do jornal, ainda me sentiria à vontade com minha decisão ou ação?

26. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO

Elaborado: Patricia Fernanda Barbosa	Aprovado: Plinio Saldanha de Oliveira
---	--